

TERMO DE RENOVACÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE RENOVACÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E “GLOBAL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.” DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, EQUIPE DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPEUTA, MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, AUXILIAR DE LABORATÓRIO E MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO, A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE AMERICANA “DR. WALDEMAR TEBALDI”.

Pelo presente instrumento de renovação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 9435615 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 027.971.598-61, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **GLOBAL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.365.527/0001-55, estabelecida e com sede na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, na Avenida Narciso Yague Guimarães, nº 1145, Sala 306, Torre Office, Jardim Armênia, CEP: 08780-500, sendo administrada pela Sra. Mariana Reis Hanashiro Bezerra, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 43.423.083-2 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 367.723.398-43, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Renovação ao Contrato Administrativo nº 07/2022 para prestação de serviços médicos, equipe de enfermagem, técnicos de enfermagem, fisioterapeuta, motorista de ambulância, auxiliar de laboratório e médico responsável

técnico, a serem realizados no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 07/2022 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente renovação do Contrato Administrativo é de R\$ 685.960,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais), pelo período de 01 (um) mês, nos valores e de conformidade com o que segue:

| ESPECIALIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL | Turno | Horas | GLOBAL MED SERVIÇOS MÉDICOS 39.365.527/0001-55 Nathalia (11)96737-3031 27/11/2022 | |
|---------------------------------------|-------|---------------|--|-------------------|
| | | | VALOR | VALOR TOTAL |
| | 12 HS | 1 MÊS(31dias) | HORA/PLANTÃO | 1 Mês |
| MÉDICO PLANTONISTA DE PORTA - DIURNO | 1 | 372 | R\$ 180,00 | R\$ 59.520,00 |
| MÉDICO PLANTONISTA DE PORTA - NOTURNO | 1 | 372 | R\$ 180,00 | R\$ 59.520,00 |
| MÉDICO INTENSIVISTA - (DIA) | 1 | 372 | R\$ 180,00 | R\$ 59.520,00 |
| MÉDICO INTENSIVISTA - (NOITE) | 1 | 372 | R\$ 180,00 | R\$ 59.520,00 |
| ENFERMEIROS (DIURNO) | 3 | 12 X 36 | R\$ 9.000,00 | R\$ 27.000,00 |
| ENFERMEIROS (NOTURNO) | 2 | 12 X 36 | R\$ 12.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (DIURNO) | 16 | 12 X 36 | R\$ 6.000,00 | R\$ 96.000,00 |
| TÉCNICOS DE ENFERMAGEM (NOTURNO) | 16 | 12 X 36 | R\$ 8.000,00 | R\$ 128.000,00 |
| FISIOTERAPEUTAS - DIA | 3 | 12 X 60 | R\$ 15.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| FISIOTERAPEUTAS - NOTURNO | 3 | 12 X 60 | R\$ 20.000,00 | R\$ 60.000,00 |
| DIRETOR TÉCNICO / CLÍNICO - A R T | 1 | HOR. ADM. | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 |
| MOTORISTA DE AMBULÂNCIA | 2 | 12 X 36 | R\$ 6.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| AUXILIAR DE LABORATÓRIO | 1 | 40 HORAS | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| VALOR TOTAL | | | R\$ | 685.960,00 |

Cláusula terceira: do prazo

O prazo de duração deste instrumento é de 01 (um) mês, a contar da data de sua assinatura.

Cláusula quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 07/2022, celebrado nos autos da Licitação modalidade Dispensa nº 05/2022 (Procedimento Administrativo nº 000.587/2022).

Cláusula quinta: do foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desconformidades da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.